



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 185 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO e-mail da coordenação de comissões da OAB-PI, protocolado sob o número 20406/20.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a conselheira Sra. **Leone Maria Damasceno Soares 487123-TE**, para participar de reunião online que ocorrerá dia 10/06/2020 referente ao Fórum da Planície Litorânea – realizado pela Comissão de Apoio à Vítima de Violência da OAB-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 10 de junho de 2020.

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas
Conselheira Presidente
Coren-PI nº 133.133-ENF

Antônio Francisco Luz Neto
Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313978-ENF